Resolução nº : 1005/2003
Protocolo nº : 153854/02
Origem : MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Interessado : MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Sala das Sessões, 20 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA